**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

**PORTARIA**

**Nº. 262/2006**

**Concede o gozo de Licença Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Valter Ney Barreto Araújo,** funcionário público municipal, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir 01.10 a 29.12.2006, referente ao período aquisitivo de 01.07.1983 a 30.06.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 29 de setembro de 2006.

**Deonísio Ferreira de Assis**
Prefeito Municipal